

PORTARIA Nº 086/2025

(DOC TCE-MT de 22.8.2025)

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 204.926-0/2025,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Adriana Lúcia Preza Borges Pessoa	27.7.2020 a 26.7.2025	26.7.2030
Alexandre Magno Ribeiro	1.8.2020 a 31.7.2025	31.7.2030
Alcione França dos Santos Bazan	8.7.2020 a 7.7.2025	7.7.2030
João Batista Rodrigues	25.7.2020 a 24.7.2025	24.7.2030
Maurélio de Lima Batista Ribeiro	11.7.2020 a 10.7.2025	10.7.2030
Nelson Yuwao Kawahara	21.7.2020 a 20.7.2025	20.7.2030

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de agosto de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente